

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

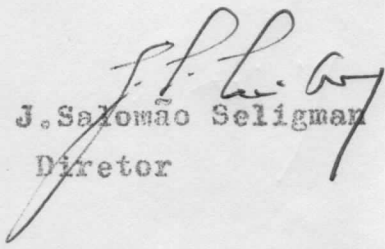
P O R T A R I A 057

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução nº 71, de 1º de dezembro de 1979, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no Processo nº 19837/84-7,

R E S O L V E

APLICAR a pena de REPREENSÃO à servidora ZULMA DE BRIDA FURLAN, Auxiliar de Enfermagem - LT-NM-1001 - Classe "A" - Referência NM 18, lotada no Hospital Universitário de Santa Maria, de acordo com o artigo 219, letra "b", do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Prof. Adj. J. Salomão Seligman
Diretor